



# INFORMATIVO OFICIAL

Criado pela Lei nº 255, de 17 de maio de 1990

Ano 34 - Pirai, 07 de Fevereiro de 2025 - Nº 2878

## PORTARIA Nº 602/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**-CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 01599/2025

**RESOLVE**, transferir de lotação, os servidores municipais de acordo com o quadro abaixo, a partir 01/02/2025.

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Lotação de Origem	Para
5645	Márcia da Costa e Castro	Docente I	E. M. Nova Esperança	E.M. Lúcio de Mendonça
10733	Marcos Paulo Octaviano Januário	Docente II – Educação Artística	E.M. João Feliciano	E. M. Lúcio de Mendonça
11164	Natália Graciani Rodrigues	Docente II - Matemática	E.M. Rosa Carelli da Costa	E. M. Lúcio de Mendonça

Publique-se

Registra-se e Cumpra-se

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI**, em 06 de fevereiro de 2025.

**LUIZ FERNANDO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 603/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**-CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 01600/2025

**RESOLVE**, transferir de lotação, os servidores municipais de acordo com o quadro abaixo, a partir 01/02/2025.

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Lotação de Origem	Para
4793	Hiará Dias Leandro	Docente I	E. M. Rosa Carelli da Costa	E.M. José Juarez Reis Franco
5657	Vivian Maria Ribeiro da Silva Feliciano	Docente I	E.M. Rosa Careli da Costa	E.M. José Juarez Reis Franco
6489	Solange Aparecida Neivas dos Santos	Docente I	CIEP 158 – Profª Margarida Thompson	E.M. José Juarez Reis Franco
12532	Evanise Monteiro Resende	Docente I	Secretaria Municipal de Educação	E.M. José Juarez Reis Franco
9124	Josiane Aparecida Pereira Lacerda Tuler	Docente I	E. M. Luiz Marinho Vidal	E.M. José Juarez Reis Franco
12545	Jéssyka Batista de Moraes	Docente I	Secretaria Municipal de Educação	E.M. José Juarez Reis Franco

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Lotação de Origem	Para
12728	Maria Augusta Ayres Oliveira de Paula	Docente I	Secretaria Municipal de Educação	E.M. José Juarez Reis Franco
7370	Ana Cristina Dutra Martins	Docente II – Ed. Artística	E. M. Luiz Marinho Vidal	E.M. José Juarez Reis Franco
12769	Noranei Rosa Gonçalves Nunes	Inspetor de Alunos	E. M. Rosa Carelli da Costa	E.M. José Juarez Reis Franco
11724	Gláucia Soares Lisboa	Merendeira	E. M. Lúcio de Mendonça	E.M. José Juarez Reis Franco

Publique-se

Registra-se e Cumpra-se

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI**, em 06 de fevereiro de 2025.

**LUIZ FERNANDO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 604/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**-CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 01601/2025

**RESOLVE**, transferir de lotação o servidor municipal, **RAFAEL SOARES**

**LOJA**, Docente II - Ciências, matrícula nº 11826, do Colégio Municipal Presidente Castelo Branco para o Colégio Municipal Dr. Aurelino Gonçalves Barosa, a partir de fevereiro de 2025

Publique-se

Registra-se e Cumpra-se

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI**, em 06 de fevereiro de 2025.

**LUIZ FERNANDO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 605/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**-CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 01603/2025

**RESOLVE**, transferir de lotação o servidor municipal, **LARISSA LOPES**

**BRAGA**, Especialista de Educação - Orientador Pedagógico, matrícula nº 12479, da Escola Municipal de Lages para a Escola Municipal Manoel Alexandre de Lima, a partir de fevereiro de 2025

Publique-se

Registra-se e Cumpra-se

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI**, em 06 de fevereiro de 2025.

**LUIZ FERNANDO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 606/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**-CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 01604/2025

**RESOLVE**, transferir de lotação, os servidores municipais de acordo com o quadro abaixo, a partir 01/02/2025.

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Lotação de Origem	Para
12775	Roberta Aparecida Soares Geizelane	Docente I	Secretaria Municipal de Educação	E.M. Rosa Carelli da Costa
12796	Fernandes Carreira Flaviana	Docente I	Secretaria Municipal de Educação	E.M. Rosa Carelli da Costa
12798	Alves dos Santos	Docente I	Secretaria Municipal de Educação	E.M. Rosa Carelli da Costa
12804	Viviane Delfim Maia	Docente I	Secretaria Municipal de Educação	E.M. Rosa Carelli da Costa

Publique-se

Registra-se e Cumpra-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 06 de fevereiro de 2025.

**LUIZ FERNANDO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 607/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**-CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 01604/2025

**RESOLVE**, transferir de lotação, os servidores municipais de acordo com o quadro abaixo, a partir 01/02/2025.

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Lotação de Origem	Para
11414	Silmara Lemos Santos	Docente I	E. M. Aloísio Cautiero Horta Jardim	J. I. Prof. Maia Vinagre
7730	Lucélia Nader Arruda	Especialista de Educação Orientador Pedagógico	E. M. Nova Esperança	J. I. Prof. Maia Vinagre
11395	Adriele Pereira do Nascimento	Inspetor de Alunos	E. M. Lúcio de Mendonça	J. I. Prof. Maia Vinagre

Publique-se

Registra-se e Cumpra-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 06 de fevereiro de 2025.

**LUIZ FERNANDO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**Informativo Oficial**

Município de Pirai - RJ  
Criado pela Lei nº 255, de 17 de maio de 1990.

**PODER EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal  
Praça Getúlio Vargas, s/nº - Centro  
Pirai-RJ – CEP 27.175-000  
Telefones: (24) 2431-9950 / 2431-9977  
Fax: (24) 2431-9976 / 2431-9957  
Site: [www.pirai.rj.gov.br](http://www.pirai.rj.gov.br)

**PREFEITO**  
Luiz Fernando de Souza

**VICE-PREFEITO**  
Alexsandro Sena Silva

**SECRETARIAS****ADMINISTRAÇÃO**

Paulo Maurício Carvalho de Souza  
Rua. Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16, Fundos – Centro  
Telefone/Fax: (24) 2431-9964  
E-mail: [secadm@pirai.rj.gov.br](mailto:secadm@pirai.rj.gov.br)

**AGRICULTURA**

Odenir Moreira Guedes  
Avenida dos Acadêmicos, nº 1324 – Centro  
Telefone/Fax: (24) 2431-2968  
E-mail: [agricultura@pirai.rj.gov.br](mailto:agricultura@pirai.rj.gov.br)

**ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Rita de Cássia Teixeira de Barros  
Rua Santos Dumont, nº 156 – Centro  
Telefone: (24) 2431-9958  
E-mail: [prosocioal@pirai.rj.gov.br](mailto:prosocioal@pirai.rj.gov.br)

**CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

Osni Augusto Souza da Silva - Secretário Interino  
Rua Bulhões de Carvalho, s/nº - Casa do Futuro - Casa Amarela  
Telefone: (24) 2431-9939 / 2431-1945  
E-mail: [planejamento@pirai.rj.gov.br](mailto:planejamento@pirai.rj.gov.br)

**CULTURA, EVENTOS E ECONOMIA CRIATIVA**

Rodrigo Faria de Abreu  
Rua Comendador Sá, nº 105 – Centro  
Telefone/Fax: (24) 2431-9983  
E-mail: [cultura@pirai.rj.gov.br](mailto:cultura@pirai.rj.gov.br)

**COMUNICAÇÃO**

Pérola Borges Soares Nunes  
Rua Comendador Sá, nº 96 - Centro  
Telefone: (24) 2431-9981  
E-mail: [imprensa@pirai.rj.gov.br](mailto:imprensa@pirai.rj.gov.br)

**COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO**

Lenilda Braga Rodrigues Porto da Silva  
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro  
Telefone: (24) 2431-9969  
Fax: (24) 2431-9957  
E-mail: [controleinterno@pirai.rj.gov.br](mailto:controleinterno@pirai.rj.gov.br)

**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Breno Borges Ribeiro Silva  
Rua 15 de Novembro, nº 282 – Centro  
Telefone: (24) 2431-6478  
Fax: (24) 2431-9976  
E-mail: [smde@pirai.rj.gov.br](mailto:smde@pirai.rj.gov.br)

**EDUCAÇÃO**

Jucielma Matias dos Santos Lima  
Rua XV de Novembro nº 390  
Telefone/Fax: (24) 2431-0160 / 2431-0161  
E-mail: [semec@pirai.rj.gov.br](mailto:semec@pirai.rj.gov.br)

**ESPORTE**

Claudia da Silva Rodgers  
Parque Florestal Mata do Amador – Centro  
Telefone:  
E-mail: [esportelazer@pirai.rj.gov.br](mailto:esportelazer@pirai.rj.gov.br)

**FAZENDA**

Carmem Maria Coelho Barbosa Gomes  
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro  
Tel: (24) 2431-9966  
Fax: (24) 2431-9976  
E-mail: [fazenda@pirai.rj.gov.br](mailto:fazenda@pirai.rj.gov.br)

**GOVERNO**

Lourivane Norris Ribeiro  
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro  
Telefone: (24) 2431-9955  
Fax: (24) 2431-9957  
E-mail: [secgoverno@pirai.rj.gov.br](mailto:secgoverno@pirai.rj.gov.br)

**MEIO AMBIENTE**

Eleandro Machado Walverde  
Parque Florestal Mata do Amador - Centro  
Telefone/Fax: (24) 2431-9978  
E-mail: [meioambiente@pirai.rj.gov.br](mailto:meioambiente@pirai.rj.gov.br)

**OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO**

Alexsandro Sena Silva  
Rua Bulhões de Carvalho, nº 465 – Casa Amarela  
Telefone: (24) 2431-9970  
E-mail: [sec.obras@pirai.rj.gov.br](mailto:sec.obras@pirai.rj.gov.br)

**PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GOVERNAMENTAL**

Maria Lúcia Cautiero Horta Jardim  
Praça de Santana, nº 49 - Centro  
Telefone: (24) 2431-9932  
E-mail: [secmpcg@pirai.rj.gov.br](mailto:secmpcg@pirai.rj.gov.br)

**PROCURADORIA**

Procurador-Geral: João Carlos da Silva  
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro  
Telefone: (24) 2431-9904  
E-mail: [procuradoria@pirai.rj.gov.br](mailto:procuradoria@pirai.rj.gov.br)

**SAÚDE**

Maria da Conceição de Souza Rocha  
Rua Moacir Barbosa, nº 73 – Centro  
Telefone/Fax: (24) 2411-9300  
E-mail: [gabinete.saude@pirai.rj.gov.br](mailto:gabinete.saude@pirai.rj.gov.br)

**SERVIÇOS PÚBLICOS**

Alex Joaquim a Silva  
Rua Bulhões de Carvalho, nº 465 – Casa Amarela  
Telefone: (24) 2431-9953  
E-mail: [servpub@pirai.rj.gov.br](mailto:servpub@pirai.rj.gov.br)

**ORDEM PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA**

Luiz Carlos Vidal Barroso  
Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 71 – Centro  
Telefone: (24) 2431-9968  
E-mail: [smtp@pirai.rj.gov.br](mailto:smtp@pirai.rj.gov.br)

**PODER LEGISLATIVO****Câmara Municipal**

Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16 – Centro  
Pirai-RJ – CEP 27.175-000  
Telefone/Fax: (24) 2411-9500  
E-mail: [cmpirai@pirai.rj.leg.br](mailto:cmpirai@pirai.rj.leg.br)  
Site: [www.camarapirai.rj.gov.br](http://www.camarapirai.rj.gov.br)

**Mesa Diretora**

Presidente: Moacir Gonçalves da Rocha Júnior (Junior Rocha)  
Vice-presidente: José Paulo Carvalho de Oliveira (Russo)  
1º Secretário: Roberto Horta Jardim Salles (Betão)  
2º Secretário: Wagner da Cunha Fortunato (Marreco)

**Vereadores**

Mario Hermínio da Silva Carvalho  
Renan Silva Gonçalves da Cruz  
Evandro Soriano da Silva  
José Otávio Ferreira de Abreu  
Júlio César da Fonseca Alves  
Darlei Gomes de Moraes  
Luiz Fernando Colucci Junior

**PORTARIA Nº 608/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**-CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 01606/2025

**RESOLVE**, transferir de lotação, os servidores municipais de acordo com o quadro abaixo, a partir 01/02/2025.

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Lotação de Origem	Para
12499	Viniciano de Souza	Docente I	Secretaria Municipal de Educação	Creche M. Kelma T. F. Reis
12578	Eliane Helena Rodrigues Soares	Docente I	E.M. Epitácio Campos	Creche M. Kelma T. F. Reis

Publique-se

Registra-se e Cumpra-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 06 de fevereiro de 2025.

**LUIZ FERNANDO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 609/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**-CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 01607/2025

**RESOLVE**, transferir de lotação, os servidores municipais de acordo com o quadro abaixo, a partir 01/02/2025.

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Lotação de Origem	Para
12447	Ana Cláudia Costa Barbosa Landim	Docente I	Escola de Lajes	E.M Nova Esperança
11327	Elizângela Corrêa da Silva	Merendeira	Escola de Lajes	E.M Nova Esperança

Publique-se

Registra-se e Cumpra-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 06 de fevereiro de 2025.

**LUIZ FERNANDO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 610/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**-CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 01608/2025

**RESOLVE**, transferir de lotação, os servidores municipais de acordo com o quadro abaixo, a partir 01/02/2025.

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Lotação de Origem	Para
12742	Ludimila Fernanda Rodrigues Marinho	Docente I	Secretaria Municipal de Educação	E.M. Aloísio Cautiero H. Jardim
12744	Juliana Silva de Carvalho	Docente I	Secretaria Municipal de Educação	E.M. Aloísio Cautiero H. Jardim
12431	Luana de Freitas Silva	Docente I	E.M. Epitácio Campos	E.M. Aloísio Cautiero H. Jardim

Publique-se

Registra-se e Cumpra-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 06 de fevereiro de 2025.

**LUIZ FERNANDO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 611/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**-CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 01609/2025

**RESOLVE**, transferir de lotação, os servidores municipais de acordo com o quadro abaixo, a partir 01/02/2025.

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Lotação de Origem	Para
12397	Elaine de Souza Bastos	Docente I	E. M. Rosa Carelli da Costa	E.M. João Feliciano
12477	Stefani Soares de Souza	Docente I	Escola de Lajes	E.M. João Feliciano
12408	Carina Matos dos Santos	Docente II Ed. Artística	E. M. Aloísio Cautiero / E. M. Hugo Lemgruber	E.M. João Feliciano
12763	Damiris da Rocha dos Santos	Inspetor de Alunos	E. M. Rosa Carelli da Costa	E.M. João Feliciano

Publique-se

Registra-se e Cumpra-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 06 de fevereiro de 2025.

**LUIZ FERNANDO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 612/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**-CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 01602/2025

**RESOLVE**, transferir de lotação a servidora municipal, **LISIEUX DE SANTANA JULIÃO**, Docente II - Ciências, matrícula nº 10301, do Colégio Municipal Dr. Aurelino G. Barosa para a Escola Municipal de Lajes, a partir de fevereiro de 2025

Publique-se

Registra-se e Cumpra-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 06 de fevereiro de 2025.

**LUIZ FERNANDO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 613/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**-CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 01610/2025

**RESOLVE**, transferir de lotação, os servidores municipais de acordo com o quadro abaixo, a partir 01/02/2025.

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Lotação de Origem	Para
11834	Gabriela de Paula	Docente I	E.M. Aloísio Cautiero H. Jardim	CIEP 158 – Professora Margarida Thompson.
11836	Rayane Barros de Carvalho Corrêa	Docente I	E.M. Manoel Alexandre de Lima	CIEP 158 – Professora Margarida Thompson.
11944	Gabriella Avelar Ferraz da Silva	Docente I	E.M. Epitácio Campos	CIEP 158 – Professora Margarida Thompson.

Publique-se

Registra-se e Cumpra-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 06 de fevereiro de 2025.

**LUIZ FERNANDO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

11979	Maria Gabriela Ferreira	Docente I	E.M. Epitácio Campos	CIEP 158 – Professora Margarida Thompson.
12533	Ana Cristina Pinheiro Vitipó Duarte	Docente I	E.M. Manoel Alexandre de Lima	CIEP 158 – Professora Margarida Thompson.
12639	Elisangela Silva Dutra	Docente I	Secretaria Municipal de Educação	CIEP 158 – Professora Margarida Thompson.
12826	Liliane Barbosa de Assis	Docente I	Secretaria Municipal de Educação	CIEP 158 – Professora Margarida Thompson.
12616	Elizângela Rosa de Sá Lourenço	Docente.II Ciências	E.M. Luiz Marinho Vidal	CIEP 158 – Professora Margarida Thompson.

Publique-se

Registra-se e Cumpra-se

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI**, em 06 de fevereiro de 2025.

**LUIZ FERNANDO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 614/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**-CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 768/2025

**RESOLVE**, nomear, **ELEANDRO MACHADO WALVERDE**, para ocupar o Cargo de Agente Político e exercício das atribuições de Secretário Municipal de Meio Ambiente, retroagindo seus efeito a partir de 02/01/2025.

Publique-se

Registra-se e Cumpra-se

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI**, em 06 de fevereiro de 2025.

**LUIZ FERNANDO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 615/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**-CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 01611/2025

**RESOLVE**, transferir de lotação, os servidores municipais de acordo com o quadro abaixo, a partir 01/02/2025.

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Lotação de Origem	Para
10378	Gláucia Maria Teixeira Brito Freitas	Docente I	E.M. João Feliciano	C.M. Pres. Castelo Branco
8617	Jacqueline da Silva	Merendeira	CIEP 158 – Profª Margarida Thompson	C.M. Pres. Castelo Branco
10668	Carla de Assis dos Santos	Merendeira	Escola de lajes	C.M. Pres. Castelo Branco

Publique-se

Registra-se e Cumpra-se

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI**, em 06 de fevereiro de 2025.

**LUIZ FERNANDO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 616/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**-CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 01612/2025

**RESOLVE**, transferir de lotação, os servidores municipais de acordo com o quadro abaixo, a partir 01/02/2025.

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Lotação de Origem	Para
8942	Rejane Braga Neves de Almeida	Docente I	E.M. Aloísio Cautiero H. Jardim	J. Inf.Dr. Luiz Silveira
12641	Andreza Rosa dos Santos Cáudio deSouza	Docente I	Secretaria Municipal de Educação	J. Inf.Dr. Luiz Silveira
12658	Mariana Vicente Lima	Docente I	Secretaria Municipal de Educação	J. Inf.Dr. Luiz Silveira
12696	Dominique Iff de Vasconcelos Ribeiro	Docente I	Secretaria Municipal de Educação	J. Inf.Dr. Luiz Silveira
11229	Tayane Cristine da Silva Corrêa	Inspetor de Aluno	E.M. Rosa Carelli da Costa	J. Inf.Dr. Luiz Silveira

Publique-se

Registra-se e Cumpra-se

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI**, em 06 de fevereiro de 2025.

**LUIZ FERNANDO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 617/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**-CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 01062/2024

**R E S O L V E** readaptar por prorrogação, a servidora municipal, **GISELE TEIXEIRA DE ALMEIDA**, Docente I, matrícula nº 10377 e 4790, para desempenhar as atribuições descritas na fl. 37 do referido processo pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 26/01/2025 e término em 24/07/2025.

Publique-se

Registra-se e Cumpra-se

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI**, em 06 de fevereiro de 2025.

**LUIZ FERNANDO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 618/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**-CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 01288/2025

**R E S O L V E** readaptar a servidora municipal, **GLAUCIA SOARES LISBOA**, Merendeira, matrícula nº 11724, para desempenhar as atribuições descritas na fl. 10 do referido processo pelo prazo de 30 (trinta) dias, com início em 30/01/2025 e término em 28/02/2025.

Publique-se

Registra-se e Cumpra-se

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI**, em 06 de fevereiro de 2025.

**LUIZ FERNANDO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 619/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

-CONSIDERANDO , o que consta no Processo nº 01225/2025

**R E S O L V E** readaptar a servidora municipal, **SOLANGE MARIA DE SOUZA GUEDES**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 10689, para desempenhar as atribuições descritas na fl. 10 do referido processo pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 29/01/2025 e término em 27/07/2025.

Publique-se

Registra-se e Cumpra-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 06 de fevereiro de 2025.

**LUIZ FERNANDO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 620/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

-CONSIDERANDO , o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2024.

**R E S O L V E** nomear, **FRANCISCO ANTONIO DA SILVA NETO**, para ocupar o Cargo em Comissão de Supervisor Operacional, a partir de 03/02/2025, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Publique-se

Registra-se e Cumpra-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 06 de fevereiro de 2025.

**LUIZ FERNANDO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 621/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

-CONSIDERANDO , o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2024.

**R E S O L V E** nomear, **SUELEM GOMES RODRIGUES**, para ocupar o Cargo em Comissão de Assistente Executivo, a partir de 03/02/2025, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, no Fundo de Previdência Social do Município de Pirai.

Publique-se

Registra-se e Cumpra-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 06 de fevereiro de 2025.

**LUIZ FERNANDO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 622/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

-CONSIDERANDO , o que consta no Processo nº 00172/2016

**R E S O L V E** readaptar por prorrogação, a servidora municipal, **EDILÂNDIA RIBEIRO CORRÊA**, Docente I, matrícula nº 8977, para desempenhar as atribuições descritas na fl. 170 do referido processo pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, com início em 20/01/2025 e término em 19/05/2025.

Publique-se

Registra-se e Cumpra-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 06 de fevereiro de 2025.

**LUIZ FERNANDO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 623/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

-CONSIDERANDO , o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004.

**R E S O L V E** nomear, **BRUNO QUINTANILHA REBELLO**, para ocupar o Cargo em Comissão de Assistente Executivo, a partir de 02/02/2025, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Publique-se

Registra-se e Cumpra-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 06 de fevereiro de 2025.

**LUIZ FERNANDO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 624/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

-CONSIDERANDO , o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004.

**R E S O L V E** nomear, **ADAUTO PEREIRA DA SILVA**, para ocupar o Cargo em Comissão de Supervisor de Núcleo, a partir de 02/02/2025, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Publique-se

Registra-se e Cumpra-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 06 de fevereiro de 2025.

**LUIZ FERNANDO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 625/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

-CONSIDERANDO , o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2024.

**R E S O L V E** nomear, **VERA LUCIA DA SILVA LOPES**, para ocupar o Cargo em Comissão de Assistente Executivo, a partir de 02/02/2025, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Publique-se

Registra-se e Cumpra-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 06 de fevereiro de 2025.

**LUIZ FERNANDO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 626/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

-CONSIDERANDO , o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2024.

**R E S O L V E** nomear, **LENNY ELLEN DE FREITAS DA SILVA LEAL**, para ocupar o Cargo em Comissão de Assistente Executivo, a partir de 02/01/2025, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Publique-se

Registra-se e Cumpra-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 06 de fevereiro de 2025.

**LUIZ FERNANDO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 627/2025**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**-CONSIDERANDO**, a necessidade de proceder a uma efetiva fiscalização nos contratos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, primando por sua qualidade e eficiência de acordo com as cláusulas avençadas e as normas estabelecidas no Estatuto das Licitações;

**-CONSIDERANDO**, ainda, o que consta no processo administrativo nº 01678/2025.

**R E S O L V E** designar os Servidores Municipais, **MARIO LUIZ DIAS AMARO**, Fiscal de Controle Urbano - matrícula nº 6936 e **IGOR XAVIER VALENTE**, Fiscal de Controle Urbano, - matrícula nº 8260, para acompanhar e fiscalizar os contratos abaixo relacionados;

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2021 E SEUS ADITIVOS
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2023 E SEUS ADITIVOS
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 060/2023 E SEUS ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2024
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 049/2024
CONTRATO ADMINISTRATIVOS Nº 027/2024

Publique-se  
Registra-se e Cumpra-se

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI**, em 06 de fevereiro de 2025.

**LUIZ FERNANDO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 628/2025**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**-CONSIDERANDO**, a necessidade de proceder a uma efetiva fiscalização nos contratos da Secretaria Municipal de Assistência Social, primando por sua qualidade e eficiência de acordo com as cláusulas avençadas e as normas estabelecidas no Estatuto das Licitações;

**-CONSIDERANDO**, ainda, o que consta no processo administrativo nº 00573/2025;

**R E S O L V E** designar as servidoras municipais, **KARLA KETZER PEREIRA FONTES** – mat. nº 13110 – Supervisor Operacional e **ROSANE TEIXEIRA PASSOS** – mat. Nº 6000 – Gerente de Gestão Estratégica, para acompanhar e fiscalizar os contratos firmados e em execução pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Publique-se  
Registra-se e Cumpra-se

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI**, em 06 de fevereiro de 2025.

**LUIZ FERNANDO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 629/2025**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**-CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2024.

**R E S O L V E** exonerar, **CLEIDE CESAR RODRIGUES**, matrícula nº 13141, do cargo em Comissão de Analista Operacional, a partir de 01/02/2025.

Publique-se  
Registra-se e Cumpra-se

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI**, em 06 de fevereiro de 2025.

**LUIZ FERNANDO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 630/2025**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**-CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2024.

**R E S O L V E** nomear, **BRAULIO SILAS BENTO MARQUES**, para ocupar o Cargo em Comissão de Chefe de Setor de Manutenção, a partir de 02/02/2025, com lotação na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação.

Publique-se  
Registra-se e Cumpra-se

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI**, em 07 de fevereiro de 2025.

**LUIZ FERNANDO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 631/2025**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**-CONSIDERANDO**, a necessidade de proceder a proceder à avaliação dos bens imóveis, declarados de utilidade pública para fins de desapropriação;

**-CONSIDERANDO**, que, por determinação do artigo 5º, inciso XXIV, da Constituição Federal, desapropriações devem preceder de prévia e justa indenização em dinheiro;

**R E S O L V E** nomear, como membros da Comissão de Avaliação Prévia, os Servidores Municipais, **ELISABETE AMORIM PEREIRA BRANDÃO** – Arquiteto I, **PAULO ROGÉRIO AFONSO** – Gerente de Programa Especial de Trabalho e **LEONARDO MOLINARI GALDINO** – Chefe de Divisão de Receita, sob a presidência do primeiro membro, para proceder a avaliação prévia dos bens imóveis a serem desapropriados pela Administração Municipal, determinando, ainda, que o laudo técnico de avaliação seja feito no prazo máximo de 5 (cinco) dias após a afixação da mesma, objetivando sua apreciação e indispensável homologação.

Publique-se  
Registra-se e Cumpra-se

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI**, em 07 de fevereiro de 2025.

**LUIZ FERNANDO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 632/2025**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**-CONSIDERANDO**, a necessidade de regularizar os processos relativos a locação de imóveis destinados ao atendimento das finalidades precípua da Administração;

**-CONSIDERANDO**, que, por determinação do inciso X do artigo 51 da Lei 14133/2021 e suas alterações posteriores, nas referidas locações devem ser observadas, a necessidade de instalação e localização, preço compatível com valor de mercado e avaliação prévia;

**R E S O L V E**, nomear, como membros da Comissão de Avaliação Prévia, os Servidores Municipais, **WESLEY COSTA BAPTISTA BARRETO** – Assessor Executivo Matrícula nº 13274, **ELISABETE AMORIN PEREIRA BRANDÃO** – Arquiteto I – Matrícula nº 1167, **JOÃO DE PAULA JUNIOR** – Assessor Executivo, Matrícula nº 12125, **LEONARDO MOLINARI GALDINO** – Chefe de Divisão de Receita – Matrícula nº 9262 e **PAULO ROGÉRIO AFONSO** – Gerente de Programa Especial de Trabalho – matrícula nº 6952, sob a presidência do primeiro membro, para proceder a avaliação dos imóveis a serem locados pelo Município, determinando, ainda, que o laudo de avaliação seja feito no prazo máximo de 3 (três) dias após a afixação da mesma.

Publique-se

Registra-se e Cumpra-se

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI**, em 07 de fevereiro de 2025.

**LUIZ FERNANDO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 633/2025**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**-CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei nº 1.783, de 06/01/2025

**R E S O L V E** nomear a servidora, **KAREN CRISTINA DE CARVALHO SILVA BATISTA**, matrícula nº 4800, para ocupar o Cargo em Comissão de Analista Operacional, a partir de 01/02/2025, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Publique-se

Registra-se e Cumpra-se

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI**, em 07 de fevereiro de 2025.

**LUIZ FERNANDO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 634/2025**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**-CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004

**R E S O L V E** nomear, **CLEIDE CESAR RODRIGUES**, para ocupar o Cargo em Comissão de Assistente Operacional, a partir de 03/02/2025, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Publique-se

Registra-se e Cumpra-se

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI**, em 07 de fevereiro de 2025.

**LUIZ FERNANDO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 635/2025**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**-CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004

**R E S O L V E** nomear, **ANA BEATRIZ SÁ DA SILVA**, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor Técnico, a partir de 03/02/2025, com lotação na Secretaria Municipal de Ouvidoria.

Publique-se

Registra-se e Cumpra-se

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI**, em 07 de fevereiro de 2025.

**LUIZ FERNANDO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE INSTRUMENTO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

Instrumento: Termo Rescisão ao Contrato nº 010/2023

Partes: Município de Pirai e TN Galeti Consultoria Ltda

Objeto: O objeto do contrato nº 010/2023, é a Obra de Reforma no Campo de Futebol localizado na Avenida Beira Lago - Ponte das Laranjeiras – Pirai/RJ – Operação nº 1058.142-59/2018 – SICONV 874431/2018 – CEF

Fundamento: Clausula Décima Terceira do Contrato nº 010/2023, combinado com as disposições contidas nos artigos 78, XVII e 79, II da Lei nº 8.666/93.

Autorização: Proc. Nº 00306/2023

Data da Assinatura: 03 de fevereiro de 2025.

**EXTRATO DE INSTRUMENTO TERMO ADITIVO**

Instrumento: 2º Termo Aditivo ao contrato nº 061/2023.

Partes: Município de Pirai e Derides de Castro Rosa 56870302715.

Objeto: A prorrogação do prazo de execução do objeto do contrato nº 061/2023, pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 19/01/2025.

Valor: R\$-48.849,72 (Quarenta e oito mil, oitocentos e quarenta e nove reais e setenta e dois centavos).

Fundamento: Art 57, Inciso II da Lei 8.666/93 e Cláusula Sexta do presente Contrato..

Autorização: Proc. Nº 00785/2025

Data da Assinatura: 17 de janeiro de 2025.

**EXTRATO DE INSTRUMENTO TERMO ADITIVO**

Instrumento: 2º Termo Aditivo ao contrato nº 094/2023.

Partes: Município de Pirai e Pedro Henrique da Silva Cunha Vieira 16481582776.

Objeto: Prorrogação do prazo de execução do objeto do contrato nº 094/2023, pelo período de 10 (dez) meses, a partir de 29/01/2025.

Valor: O valor global do termo Aditivo é de R\$ 38.856,20 (Trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos).

Fundamento: Artigos 57 da Lei 8.666/93 e Cláusula Sexta do presente Contrato.

Autorização: Proc. Nº 00285/2025

Data da Assinatura: 28 de janeiro de 2025.

**EXTRATO DE INSTRUMENTO TERMO ADITIVO**

Instrumento: 3º Termo Aditivo ao contrato nº 024/2022.

Partes: Município de Pirai e Cleber da Silva Basilio Academia.

Objeto: A prorrogação do prazo de execução do objeto do contrato nº 024/2022, pelo período de 05 (cinco) meses, a partir de 25/01/2025.

Valor: R\$ 120.886,20 (Cento e vinte mil, oitocentos e oitenta e seis reais e vinte centavos).

Fundamento: Art 57, Inciso II da Lei 8.666/93 e Cláusula Quinta e Sexta do presente Contrato..

Autorização: Proc. Nº 00662/2025

Data da Assinatura: 24 de janeiro de 2025.

**EXTRATO DE INSTRUMENTO TERMO ADITIVO**

Instrumento: 3º Termo Aditivo ao contrato nº 025/2022.

Partes: Município de Pirai e R P Silva Assessoria Esportiva Ltda.

Objeto: A prorrogação do prazo de execução do objeto do contrato nº 025/2022, pelo período de 05 (cinco) meses, a partir de 25/01/2025.

Valor: R\$ 96.075,15 (Noventa e seis mil, setenta e cinco reais e quinze centavos).

Fundamento: Art 57, Inciso II da Lei 8.666/93 e Cláusula Quinta e Sexta do presente Contrato..

Autorização: Proc. Nº 00663/2025

Data da Assinatura: 24 de janeiro de 2025.

**EXTRATO DE INSTRUMENTO TERMO ADITIVO**

Instrumento: 3º Termo Aditivo ao contrato nº 027/2022.

Partes: Município de Pirai e Luisa dos Santos Adão Rodrigues-Me

Objeto: o reajuste e a prorrogação do prazo de execução do objeto do contrato nº 027/2022, pelo período de 05 (cinco) meses, a partir de 26/01/2025.

Valor: R\$ 8.818,30 (Oito mil, oitocentos e dezoito reais e trinta centavos).

Fundamento: Artigos 57, inciso II da Lei 8.666/93 e Cláusula Sexta do presente Contrato.

Autorização: Proc. Nº 00920/2025

Data da Assinatura: 24 de janeiro de 2025.

**EXTRATO DE INSTRUMENTO TERMO ADITIVO**

Instrumento: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 049/23.

Partes: Município de Pirai e a empresa S. Jorge C. Monteiro-Me.

Objeto: O acréscimo do valor inicial do contrato no valor de R\$ 2.075,00 (Dois mil e setenta e cinco reais), pelo período de 05 (cinco) meses, em decorrência de acréscimo no quantitativo, conforme processo administrativo nº 00658/2025.

Fundamento: Art 65 Inciso II § 1º da Lei 8.666/93 e Cláusula Sexta do presente Contrato.

Autorização: Proc. Nº 00658/2025.

Data da Assinatura: 04 de fevereiro de 2025.

**EXTRATO DE INSTRUMENTO TERMO ADITIVO**

Instrumento: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 031/2021.

Partes: Município de Pirai e a empresa Empresa Tectrilha Informática Ltda-Me

Objeto: A prorrogação do contrato nº 031/2021 por 07 (sete) meses, de acordo com a cláusula quinta, conforme processo administrativo nº 00616/2024, à partir de 05/02/2025.

Valor: O valor global do termo Aditivo é de R\$ 63.000,00 (Sessenta e três mil reais).

Fundamento: Art 57 inciso II e Cláusula Quinta do presente Contrato.

Autorização: Proc. Nº 00616/2025.

Data da Assinatura: 04 de fevereiro de 2025

**EXTRATO DE INSTRUMENTO TERMO ADITIVO**

Instrumento: 4º Termo Aditivo ao contrato nº 057/2021.

Partes: Município de Pirai e Gilvan Balbino da Silva 02354308701

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do objeto do contrato nº 057/2021, pelo período de 10 (dez) meses, a partir de 10/01/2025.

Valor: O valor global do termo Aditivo é de R\$ 92.192,00 (Noventa e dois mil, cento e noventa e dois reais).

Fundamento: Artigos 57, inciso II da Lei 8.666/93 e Cláusula Sexta do presente Contrato.

Autorização: Proc. Nº 00164/2025.

Data da Assinatura: 09 de janeiro de 2025.

**EXTRATO DE INSTRUMENTO TERMO ADITIVO**

Instrumento: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 016/21.

Partes: Município de Pirai e a empresa Yama Artes Marciais Pirai Ltda

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do objeto do contrato nº 016/21, pelo período de 05 (cinco) meses, a partir de 27/01/2025.

Valor: R\$ 60.644,10 (Sessenta mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e dez centavos).

Fundamento: Art 57, Inciso II da Lei 8.666/93 e Cláusula Sexta do presente Contrato

Autorização: Proc. Nº 00677/2025.

Data da Assinatura: 24 de janeiro de 2025.

## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI



Câmara Municipal de Pirai  
Estado do Rio de Janeiro



## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 05/2024.

**Identificação:** Processo n.º 0070/2025 de 16 de janeiro de 2025.

**Partes:** CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI e WV 10 CONSULTORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

**Objeto:** Prestação de serviços de limpeza e conservação das dependências da Câmara Municipal de Pirai/RJ.

**Prazo de vigência:** 12 meses, com início em 23 de fevereiro de 2025 e finalizando em 22 de fevereiro de 2026.

**Data:** 06 de fevereiro de 2025.

**Valor:** R\$ 270.295,44 (duzentos e setenta mil, duzentos e noventa e cinco reais e quarenta e quatro centavos), a serem pagos em 12 parcelas de R\$ 22.524,62 (vinte e dois mil, quinhentos e vinte e quatro reais e sessenta e dois centavos).

Rua Dr. Luiz Antonio G. da Silveira, 16 Centro, Pirai/RJ- CEP: 27175/000  
e-mail: [cmpirai@pirai.rj.leg.br](mailto:cmpirai@pirai.rj.leg.br)  
Telefax: (24) 2411-9500



Câmara Municipal de Pirai  
Estado do Rio de Janeiro



## EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 06/2022.

**Identificação:** Processo n.º 0098/2025 de 03 de fevereiro de 2025.

**Partes:** CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI e MÚLTIPLA SERVIÇOS INTELIGENTES LTDA.

**Objeto:** Aquisição do direito ao serviço de rede IP à INTERNET via conexão BANDA LARGA de rede local (LAN), com acesso de 200 (duzentos) MEGAS (local).

**Prazo de vigência:** 12 meses, a partir de 04 de fevereiro de 2025 e finalizando em 03 de fevereiro de 2025.

**Data:** 03 de fevereiro de 2025.

**Valor:** R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais).

Rua Dr. Luiz Antonio G. da Silveira, 16 Centro, Pirai/RJ- CEP: 27175/000  
e-mail: [cmpirai@pirai.rj.leg.br](mailto:cmpirai@pirai.rj.leg.br)  
Telefax: (24) 2411-9500



## DENGUE: PREVENÇÃO E CUIDADOS

### COMO EVITAR O FOCO MOSQUITO?

- Elimine água parada em vasos, pneus e garrafas.
- Tampe caixas d'água e tonéis.
- Mantenha calhas e ralos limpos.
- Descarte corretamente objetos que acumulam água.

### FIQUE ATENTO AOS SINTOMAS:

- Febre alta
- Dores no corpo e nas articulações
- Manchas vermelhas na pele
- Fraqueza e cansaço

### SENTIU ALGUM DESSES SINTOMAS?

Procure a unidade de saúde mais próxima!

**A DENGUE PODE MATAR!  
FAÇA SUA PARTE!**



SECRETARIA  
MUNICIPAL DE  
SAÚDE





**COMPROMISSO COM SEU FUTURO**